

TJ rejeita proposta de fim de aposentadoria

➤ Emenda da OAB que poria fim a benefício para magistrado corrupto não foi aceita pela câmara de desembargadores

Ana Flávia Gussen

agussen@hojeemdia.com.br

A câmara de desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) rejeitou uma proposta que põe fim à aposentadoria-prêmio dada a juizes condenados. Atualmente, um magistrado corrupto é “penalizado” com uma aposentadoria, recebendo normalmente seus vencimentos.

A proposta indeferida pela comissão trata de uma emenda apresentada pela seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais (OAB-MG) ao projeto que altera a organização e a divisão judiciárias no Estado. Caso fosse aprovada, o magistrado seria imediatamente demitido, sem qualquer benefício.

Só em 2012 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concedeu aposentadoria a sete magistrados suspeitos de envolvimento em venda de sentenças e favorecimento. Na semana passada, um juiz da Bahia envolvido em um esquema de adoção ilegal de crianças também foi aposentado compulsoriamente. Desde a sua criação, o CNJ já puniu 59 magistrados, sendo 39 por meio de “aposentadoria prêmio”.

ANTEPROJETO

O TJMG trabalha para elaborar o anteprojeto da lei complementar 59 de 2001 que tem por objetivo promover a moralização do Judiciário e ampliar o acesso à Justiça. Pelo menos 157 emendas foram analisadas pela câmara de de-



FREDERICO HAKAL - 20/10/2012

SAIBAMAI



Suspensão de processos

A câmara de desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais também rejeitou uma emenda apresentada pela OAB-MG que trata do descanso para advogados por meio da suspensão de prazos dos processos.

A proposta estipula a suspensão de 20 dias nos prazos – o que ocorreria entre 20 de dezembro a 20 de janeiro.

A OAB sugere que sejam paralisadas apenas as audiências e os prazos dos advogados, mas que o processo corra internamente. A decisão ainda não é definitiva.

sembradores. O próximo passo é a análise pelo órgão especial do TJ. Caso aprovado, o texto segue para a Assembleia Legislativa para ser votado.

A proposta, segundo uma fonte, deveria ser encaminhada ao Legislativo neste mês, mas o prazo está apertado e pode ser apreciada em 2014.

Em 2012, a apreciação das emendas ficou suspensa por causa do ano eleitoral, para evitar que o projeto fosse apreciado com olhares “eleitoreiros” pelos deputados. ●

TJMG:
Segundo o
relator
câmara de
desembargadores
analisou
15
emenda: